

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO REITOR
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - RELINTER
INSTITUTO CONFÚCIO NA UFRGS

CURSO DE INTRODUÇÃO À LÍNGUA CHINESA – CHINÊS I
EDITAL 007/2021 – CONFÚCIO

A Secretaria de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (RELINTER-UFRGS), por meio do Instituto Confúcio na UFRGS (IC-UFRGS), informa que estão abertas as inscrições para servidores(as) (técnicos(as)-administrativos(as) em educação e docentes) e estudantes interessados em participar dos cursos gratuitos de **Chinês I e Chinês II**, oferecido pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em parceria com a Universidade Normal de Hebei (China). O processo de seleção ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

1. Objetivo

Os cursos **Chinês I** e **Chinês II** são resultado de uma parceria entre a UFSM e a Universidade Normal de Hebei (China). O objetivo do curso é capacitar o(a) aluno(a) a se comunicar em chinês em nível iniciante, a partir do desenvolvimento de noções básicas sobre cumprimentos, apresentações pessoais, relações familiares, expressão de datas e horários, expressão de gostos e preferências de alimentação, interações sobre o tempo/clima e sobre meios de transporte, expressões de cortesia e trocas de bens e serviços. Por meio de parceria com a UFSM, vinte e três vagas foram disponibilizadas à UFRGS, sendo a seleção dos inscritos de responsabilidade do Instituto Confúcio na UFRGS.

2. Público-alvo

Podem concorrer a essas vagas servidores(as) e estudantes com vínculo ativo com a UFRGS.

3. Cronograma

06/09/2021	Divulgação do Edital
De 06/09 a 09/09/2021, às 14:00	Período de Inscrições
Até 09/09/2021, às 17h	Divulgação do resultado final
13/09/2021	Início das aulas

4. Vagas

4.1. O Instituto Confúcio na UFRGS selecionará oito candidatos(as) para participar do curso, um para a turma **Chinês 1A**, oito para a turma **Chinês 1B** e sete para a turma de **Chinês II**.

5. Duração

5.1. Ambos os cursos serão ministrados em **português**.

5.2. O curso será realizado de maneira **virtual** por professores da Universidade Normal de Hebei entre setembro e dezembro de 2021.

5.3. O curso de **Chinês I** obedecerá os seguintes horários e datas:

a) As aulas da turma de Chinês 1A serão ministradas nas segundas-feiras e quartas-feiras, das 08h30min às 10h30min. As aulas da turma de Chinês 1B serão ministradas nas terças-feiras e quintas-feiras, das 19h às 21h. Ambas as turmas contemplam uma carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas.

b) As aulas serão realizadas nas seguintes datas:

Mês/Ano	Datas das aulas Chinês 1 ^a	Datas das aulas Chinês 1B
Setembro/2021	13, 15, 22, 27, 29	14, 16, 21, 23, 28 e 30
Outubro/2021	4, 6, 13, 18, 20, 25 27	5, 7, 14, 19, 21, 26
Novembro/2021	3, 8, 10, 17, 22, 24, 29	4, 9, 11, 16, 18, 23, 25, 30
Dezembro/2021	1, 6, 13, 15	2, 7, 9 e 14

5.4. O curso de **Chinês II** (turma única) obedecerá aos seguintes horários e datas:

a) Aulas nas segundas-feiras e quartas-feiras, das 19h às 21h, contemplando uma carga horária total de 45 (quarenta e cinco) horas.

b) As aulas do curso de **Chinês II** serão realizadas nas seguintes datas:

Mês/Ano	Datas das aulas Chinês II
Setembro/2021	13, 15, 22, 27, 29
Outubro/2021	4, 6, 13, 18, 20, 25 27
Novembro/2021	3, 8, 10, 17, 22, 24, 29
Dezembro/2021	1, 6, 13, 15

6. Requisitos para a candidatura

Para participar do curso, o(a) candidato(a) deverá atender aos requisitos descritos abaixo. O não atendimento aos seguintes requisitos implicará em desclassificação do(a) candidato(a).

- a) Ser servidor(a) ou estudante regular com vínculo ativo com a UFRGS.
- b) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do Código Penal Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), residente e domiciliado no território nacional;
- c) Não estar respondendo a processo disciplinar, não ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos 12 meses e não apresentar pendência institucional.

7. Inscrições

7.1. As inscrições deverão ser realizadas de **06 de setembro de 2021 até as 14h de 09 de setembro de 2021**, através do correio eletrônico confucio@ufrgs.br, com um dos seguintes assuntos: "Curso Chinês UFSM HNU".

7.2. Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá anexar **todos** os documentos necessários para a inscrição (item 8) em um único correio eletrônico.

7.3. Será aceita somente uma candidatura, devendo o(a) candidato(a) optar entre os níveis I e II e, dentro do nível I, entre as turmas Chinês 1A ou Chinês 1B no formulário de candidatura do Anexo I;

7.4. O(A) candidato(a) deverá enviar os documentos exigidos neste edital, em formato “.pdf ”. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou digitalizados de forma inadequada. A legibilidade e qualidade dos documentos é responsabilidade do(a) candidato(a).

7.5. Situação da inscrição

- a) Ao enviar a inscrição, esta ficará com situação **confirmada**;
- b) Após o término do prazo de inscrição, o Instituto Confúcio na UFRGS analisará as inscrições confirmadas. Não serão homologadas as inscrições de candidatos(as) que, porventura, apresentarem documentação incompleta ou ilegível.

8. Documentos necessários para a inscrição

- a) Formulário de Candidatura (**Anexo I** deste edital);
- b) Comprovante de matrícula (disponível em ufrgs.br/ufrgs/aluno), **somente para estudantes de graduação e pós-graduação da UFRGS**;
- c) Comprovação de vínculo ativo como servidor da UFRGS (disponível em ufrgs.br/ufrgs/servidor, menu Informações Funcionais, Vínculos), **somente para docentes e técnicos-administrativos da UFRGS**;
- d) Cópia dos documentos RG (frente e verso) e CPF (se o RG apresentar o CPF, o primeiro é suficiente) ou documento de identificação válido em território nacional (ex.: CNH, Passaporte);

8.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar os documentos necessários, considerando o prazo de inscrições.

8.2. Poderão ser solicitados outros documentos e/ou informações, durante ou após o processo classificatório.

9. Seleção e classificação

9.1. As vagas serão preenchidas mediante ordem de inscrição para as vagas oferecidas por este edital.

9.2. Caso haja preenchimento total das vagas, poderá haver suplentes, cuja ordem de classificação será dada também pela ordem de inscrição para as vagas oferecidas por este edital.

10. Divulgação dos resultados

A lista com o resultado deste edital será divulgada na página do Instituto Confúcio na UFRGS (www.ufrgs.br/confucio), até **09 de setembro de 2021, as 17h**.

11. Sobre desistência ou exclusão do programa

11.1. O(a) candidato(a) é responsável por verificar sua disponibilidade acadêmica, equipamentos e meios necessários para realização do curso, **antes de realizar a inscrição**.

11.2. Comunicação de desistência: após confirmação de interesse na vaga pelo(a) candidato(a), caso houver desistência do curso, este(a) deverá apresentar ao Instituto Confúcio na UFRGS uma carta de justificativa. Serão consideradas justificativas para desistência, por iniciativa do(a) candidato(a), aquelas que incluam situações imprevisíveis como, por exemplo, problemas de saúde ou acidentes. Situações previsíveis como indisponibilidade acadêmica, de recursos eletrônicos, financeiros ou interesse particular não serão aceitas como justificativas.

11.3. Será excluído(a) do curso o(a) candidato(a) que vier a apresentar ou a responder qualquer falta disciplinar na UFRGS ou no Instituto Confúcio na UFRGS durante o período entre a inscrição e a data de início das atividades ou durante as aulas do programa.

Se o(a) candidato(a) selecionado(a) desistir (sem apresentar justificativa) ou for excluído(a) do curso, este(a) não poderá participar de quaisquer outros editais de seleção publicados pelo Instituto Confúcio na UFRGS pelos próximos 02 (dois) semestres subsequentes a este edital.

12. Disposições finais

12.1. A concordância plena do(a) candidato(a) à seleção para os cursos **Chinês I** ou **Chinês II** realizada pelo Instituto Confúcio na UFRGS com todas as regras, normas, critérios e outras disposições contidas no presente edital estabelecer-se-á desde o momento do envio da candidatura.

12.2. Toda e qualquer despesa relativa à participação nas atividades virtuais são de **exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a)**, não cabendo à UFRGS ou à UFSM qualquer apoio quanto ao custeio de despesas dos(as) participantes do programa.

12.3. O(a) interessado(a) não poderá alegar desconhecimento de qualquer ponto explicitado no presente edital.

12.4. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, ausência de assinaturas ou de qualquer dos documentos exigidos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos neste edital desqualificarão a candidatura.

12.5. As alterações e comunicações referentes a este edital serão divulgadas na página do Instituto Confúcio na UFRGS (www.ufrgs.br/confucio).

12.6. Caso haja possibilidade de novas vagas, estas serão preenchidas de modo discricionário pela SAI-UFSM.

12.7. A participação no curso não criará qualquer obstáculo ou impedimento para continuar as atividades acadêmicas na UFRGS.

12.8. A plataforma utilizada para a realização das aulas será o aplicativo **VooV meeting**, disponível para download nas lojas de aplicativos para computadores e celulares.

12.9. O Instituto Confúcio na UFRGS não se responsabiliza por eventuais erros do candidato no envio da inscrição.

12.10. Esclarecimentos e informações adicionais devem ser obtidos, exclusivamente, pelo correio eletrônico confucio@ufrgs.br, informando como assunto “Edital 007/2021 – Curso Chinês UFSM HNU”. Os correios eletrônicos serão respondidos em até 48 horas.

12.11. O Instituto Confúcio na UFRGS poderá alterar ou encerrar este Edital em qualquer momento, independentemente do calendário estabelecido.

12.12. Casos omissos serão deliberados pelo Instituto Confúcio na UFRGS.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2021.

Anexo I – Formulário de Candidatura

CURSO DE INTRODUÇÃO À LÍNGUA CHINESA – CHINÊS I

Concorre à vaga como: () Estudante UFRGS () Servidor UFRGS

Turma: () Chinês 1A () Chinês 1B

() Chinês II

Nome completo:

Endereço de correio eletrônico:

Data de nascimento:

Número do Cartão UFRGS:

Documento de identificação (DNI, RG, CPF ou Passaporte):

Curso (**somente estudante UFRGS**):

Cargo e Lotação (**somente servidor UFRGS**):

Telefone para contato:

WhatsApp:

Declaro estar ciente das condições e disposições estabelecidas neste edital, bem como possuir os requisitos necessários para a participação no curso, incluindo recursos tecnológicos para assistir às aulas.

Assinatura do(a) Candidato(a)